



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Sr. Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto no uso de suas atribuições conferidas por lei para os fins das disposições da Lei nº 9452 / 97, sobre a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal, e da recomendação 34/03 da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, faz saber:

**ARRECADAÇÕES FEDERAIS DE 03/01/18 A 17/01/18****ÓRGÃO CONCESSOR: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA - 0118-X**

| DATA RECEBIMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR          |
|------------------|-----------|----------------|
| 03/01/18         | FUNDEB    | R\$ 344.666,12 |
| 09/01/18         | FUNDEB    | R\$ 435.649,24 |
| 10/01/18         | FUNDEB    | R\$ 84.479,73  |
| 10/01/18         | FPM       | R\$ 807.403,61 |
| 10/01/18         | ITR       | R\$ 124.254,59 |
| 11/01/18         | CIDE      | R\$ 25.079,33  |
| 16/01/18         | FUNDEB    | R\$ 675.701,97 |
| 17/01/18         | QMSE      | R\$ 280.205,26 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018, com fundamento no art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa MARCUSSI TONETTO E TONETTO LTDA ME, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CADASTRAL E PLANIMÉTRICO, COM IMPLANTAÇÃO MARCOS GEODÉSICOS DA PRAÇA DOS IMIGRANTES. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 001/2018, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o cantor “ALEX DE CRISTO”), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ALEX DE CRISTO”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 10/02/2018, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2018 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 002/2018, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o cantor “MC RODRIGÃO”), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MC RODRIGÃO”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 11/02/2018, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2018 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 003/2018, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a cantora “JANA LIMA”), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “JANA LIMA”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 10/02/2018, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2018 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 004/2018, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa TOM BARATELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o cantor “TOM BARATELLA”), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “TOM BARATELLA”, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 11/02/2018, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2018 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 005/2018, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa UIRÁ MANZOLLI RAMOS EIRELI ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o artista “DJ MANZA”) para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA “DJ MANZA” ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO, NO DIA 10/02/2018, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2018 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/01/2018.

Orlândia/SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 001/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, CNPJ Nº 08.247.334/0001-76, situada à RUA QUATRO, Nº 491, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 69.600,00; MARCOS OTÁVIO VIOTO ME, CNPJ Nº 19.750.321/0001-31, situada à AVENIDA Y, 844, ANEXO A, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 85.150,00; VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ Nº 01.844.250/0001-70, situada à AVENIDA M, Nº 989, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 376.700,00.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 050/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (INSTRUÇÃO ESPORTIVA) NA MODALIDADE DE JUDÔ, A SER UTILIZADO EM PROJETOS ESPORTIVOS, FESTIVAIS, CAMPEONATOS, E COMPETIÇÕES INCENTIVADOS E ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 72.810.989/0001-00, situada à RUA PINHEIROS MACHADO, Nº 1006, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 52.147,20.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 095/2017:

CONTRATADA: SJV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 564.016,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 02/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 001/2018:

CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 69.600,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 001/2018:

CONTRATADA: MARCOS OTÁVIO VIOTO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 85.150,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 001/2018:

CONTRATADA: VANDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES A SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 376.700,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 114/2017:

CONTRATADA: GAPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 133.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 093/2014:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de janeiro de 2018 e termo final em 15 de janeiro de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, a incidir a partir de 15 de janeiro de 2018. Acresce-se ao objeto contratual, em 24,785084233% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), a fim de incluir na execução do contrato, a partir de 15 de janeiro de 2018 até 15 de janeiro de 2019. O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV) COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS E DE ALARME MONITORADO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 268.398,89.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

DATA: 11/01/2018.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 094/2013:

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Acrescer, para incluir na apólice de seguros (01) veículo que será utilizado pela secretaria municipal de Saúde, a partir de 14 de dezembro (12) de 2017 (termo inicial) e até 10 de outubro (10) de 2018, totalizando o percentual de acréscimo de 3,457772065% do valor original na relação contratual havida entre as partes, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, a saber: Ford / Ranger JLX8, Diesel, Ano 2017/2018, placa FCE1013.

VALOR: R\$ 3.220,09.

PRAZO: 14 de Dezembro (12) de 2017 (termo inicial) a 10 de Outubro (10) de 2018 (termo final).

DATA: 14/12/2017.

Orlândia, SP, 23 de Janeiro (01) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)****MUNICÍPIO:** ORLÂNDIA - SP**PERÍODO:** 4º TRIMESTRE**EXERCÍCIO:** 2.017

| <b>RECEITAS ARRECADADAS</b>                                  | <b>Acumulado</b>      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU                    | 7.897.031,98          |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis                       | 1.204.757,87          |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza                     | 7.174.784,55          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                             | 3.592.579,93          |
| Dívida Ativa de Impostos                                     | 1.259.092,10          |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos                      | 513.758,67            |
| Multa/Juros provenientes de impostos                         | 360.833,50            |
| Fundo de Participação dos Municípios                         | 23.498.688,46         |
| Imposto Territorial Rural                                    | 1.092.092,40          |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96)                        | 127.354,92            |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços                   | 27.309.682,31         |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor                  | 8.844.439,78          |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação                  | 196.668,24            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>       | <b>83.071.764,71</b>  |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais                  | 3.571.613,04          |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 58.533,42             |
| Recursos de Operações de Crédito                             | 0,00                  |
| Recursos recebidos do FUNDEB                                 | 25.011.241,06         |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB                | 42.263,94             |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>                         | <b>28.683.651,46</b>  |
| <b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>                           | <b>111.755.416,17</b> |

| <b>DESPESAS DO ENSINO</b>                                   | <b>Acumulado</b>     |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação      | 1.846.729,95         |
| 12.361 - Ensino Fundamental                                 | 8.434.442,35         |
| 12.365 - Educação Infantil                                  | 5.436.592,93         |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos                       | 0,00                 |
| 12.367 - Educação Especial                                  | 0,00                 |
| ( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>         | <b>15.717.765,23</b> |
| ( + ) Retenção p/ Formação do FUNDEB                        | 11.606.039,49        |
| ( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>                       | <b>27.323.804,72</b> |
| <b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>                    | <b>32,89%</b>        |
| <b>FUNDEB</b>                                               | <b>VALOR</b>         |
| Recursos Fundeb 40%                                         | 4.566.928,06         |
| Recursos Fundeb 60%                                         | 20.486.576,94        |
| <b>Total</b>                                                | <b>25.053.505,00</b> |
| <b>REPASSES A CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b> | <b>16.361.117,76</b> |

\* As despesas referem-se a valores empenhados

Raquel Dias Pereira de Sousa  
Secretária da EducaçãoOswaldo Ribeiro Junqueira Neto  
Prefeito(a) MunicipalMárcio Fávoro Cherubim  
Dir.Div.Orçamento e Finanças - TC/CRC - 198174/O-5